ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"

Assembléia Legislativa da Paraíba – Departamento das Comissões

Proj Lei 42/15 7

PROJETO DE LEI Nº 42/2015

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Pastor Jutay Meneses Gomes, Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

AUTOR : Dep. Janduhy Carneiro

RELATOR: Dep. Camila Toscano

P A R E C E R Nº 52/2015

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 42/2015**, de iniciativa do ilustre Deputado Janduhy Carneiro, e que ***"Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Pastor Jutay Meneses Gomes, Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba".***

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

Assembléia Legislativa da Paraíba
Departamento das Comissões
42/15

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em exame, da lavra do ilustre Deputado Janduhy Carneiro, tem por objetivo conceder o **"Título de Cidadão Paraibano"** ao **Pastor Jutay Meneses Gomes**, pelos relevantes e notórios serviços prestados ao Estado.

O Autor, na justificativa da propositura, traz uma gama de informações acerca do homenageado para justificar a concessão do respectivo título, demonstrando como o Pastor e Deputado Jutay Meneses Gomes vem trabalhando incansavelmente pelo progresso econômico, social e espiritual dos paraibanos.

A propositura não contraria qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional vigente, inexistindo, portanto, óbice para regular tramitação da proposta que é pertinente e oportuna.

No mérito, compreendo justa e merecida a homenagem.

Nestas condições, opino, seguramente, pela constitucionalidade e juridicidade do **Projeto de Lei nº 42/2015**, na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2015.

DEP. CAMILA TOSCANO

Relator (A)

Assembléia Legislativa da Paraíba
Departamento das Comissões
42/15

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do Senhor Relator, opina pela constitucionalidade e juridicidade do **Projeto de Lei n° 42/2015**, na sua forma original.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2015.

Apreciada Pela Comissão
No Dia 31/04/15

DEP. ESTELA BEZERRA
Presidente

DEP. JANDUHY CARNEIRO
Vice-Presidente

DEP. CAMILA TOSCANO
Membro

DEP. MANOEL LUDGÉRIO
Membro

DEP. BRANCO MENDES
Membro

DEP. JEOVÁ CAMPOS
Membro

DEP. GERVÁSIO MAIA
Membro